



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 20º (vigésimo) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00, por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Marília Santos Ventura de Souza.
4. **Ordem do dia:** (i) aprovar a celebração dos contratos de financiamentos a serem celebrados entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos do artigo 25, XII e XIX do Estatuto Social da Companhia (“Contratos”); e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, a praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização de contratação de operações financeiras relacionadas à execução dos Contratos, durante a toda a vigência.
5. **Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - I. Aprovaram, por unanimidade, a celebração do (a) contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 1.359.598.000,00 (um bilhão, trezentos e cinquenta e nove milhões e

quinhentos e noventa e oito mil reais), com prazo de amortização até 15 de dezembro de 2036 e carência até 15 de julho de 2025; e **(b)** contrato de financiamento entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 40.402.000,00 (cento e quarenta milhões e quatrocentos e dois mil reais), com prazo de amortização até 15 de dezembro de 2036 e carência até 15 de julho de 2025. Os Contratos serão celebrados e garantidos mediante cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia, aprovado pelo BNDES por meio da Decisão nº 431/2021 - BNDES, nos termos do artigo 25, XII e XIX do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as minutas e materiais de apoio disponibilizados aos Conselheiros e arquivados na sede da Companhia; e

II. Autorizaram a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar(em) todos os atos necessários e/ou convenientes à contratação de operações financeiras durante toda vigência dos Contratos, incluindo, mas não se limitando a operação financeira de derivativos relacionadas aos Contratos.

6. Encerramento, Lavratura e Assinatura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2021. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Marília Santos Ventura de Souza – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Silvio Renato Del Boni – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2021.

MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA

Secretária da Mesa